



## CONCURSO DE REDACÇÃO PARA ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR DA SADC, EDIÇÃO DE 2024

### 1. Elegibilidade:

São convidados a participar no concurso todos os estudantes regulares do ensino superior dos dezasseis (16) Estados-Membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

### 2. Tema:

O tema do concurso é **«O que, na sua opinião, a SADC conseguiu alcançar desde a sua formação e será que essas realizações reflectem a visão dos seus fundadores?»**

Reunido em Agosto de 2020, o Conselho de Ministros encarregou o Secretariado da SADC de tornar operacional a iniciativa de reconhecer e homenagear os Fundadores da SADC. A iniciativa, aprovada pelo Conselho de Ministros da SADC, tem por fito reconhecer de forma condigna os Fundadores da SADC pelos seus feitos em prol da criação da SADC e pela concomitante prossecução de uma agenda de integração regional.

Para o efeito, o Secretariado da SADC convida aos estudantes que frequentam as instituições do ensino superior no activo a apresentar redacções concorrentes. As redacções da peça de reflexão e do conteúdo têm por objectivo promover o papel desempenhado pelos Fundadores da SADC, no domínio da paz e da segurança na região, que contribui para a materialização dos Objectivos e da Agenda Comum da SADC.

**Ao abrigo do artigo 5.º do Tratado da SADC (1992), os objectivos da SADC são:**

- alcançar o desenvolvimento e o crescimento económico, aliviar a pobreza, melhorar o nível e a qualidade de vida dos povos da África Austral e apoiar os desfavorecidos socialmente através da integração regional;
- desenvolver valores políticos, sistemas e instituições comuns;
- promover e defender a paz e a segurança;
- promover o desenvolvimento auto-sustentável com base na auto-suficiência colectiva e na interdependência dos Estados-Membros; e atingir a complementaridade entre estratégias e programas nacionais e regionais;

- promover e maximizar o emprego produtivo e o aproveitamento dos recursos da região;
- alcançar uma utilização sustentável dos recursos naturais e uma protecção eficaz do meio ambiente;
- reforçar e consolidar as afinidades e os laços históricos, sociais e culturais seculares existentes entre os povos da região.

**A Agenda Comum da SADC corresponde aos Objectivos da SADC e é sustentada por uma série de princípios e políticas, nomeadamente:**

- promoção do crescimento económico sustentável e equitativo e o desenvolvimento socioeconómico que assegura a redução da pobreza com o objectivo último da sua erradicação;
- promoção dos valores políticos comuns, de sistemas e de outros valores partilhados, transmitidos através de instituições democráticas, legítimas e eficazes;
- promoção, a consolidação e a manutenção da democracia, da paz e da segurança.

### **3. Enquadramento histórico**

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma Comunidade Económica Regional composta por dezasseis (16) Estados-Membros, nomeadamente Angola, Botswana, Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

A SADC, enquanto instituição, celebrou em 2020 o 40.º Aniversário da sua existência de 01 de Abril de 1980, altura em que a sua precursora, a Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC), foi oficialmente estabelecida, em Lusaka, Zâmbia, que se transformou mais tarde em SADC, a 17 de Agosto de 1992, em Windhoek, Namíbia. Desde o seu nascimento, a SADC tem demonstrado um empenho incessante na área de promoção da agenda de integração regional, de modo particular no que tange ao desenvolvimento socioeconómico, à paz, à estabilidade e à segurança na região.

A partir de 1977, os representantes de Angola, do Botswana, do Lesoto, de Moçambique, de Eswatini, da República Unida da Tanzânia e da Zâmbia mantiveram consultas intensas, trabalhando juntos na qualidade de Estados da Linha da Frente. A Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC, precursor da SADC) foi oficialmente constituída a 01 de Abril de 1980, compreendendo todos os Estados da África Austral

governados pela população majoritária, nomeadamente Angola, Botswana, Lesoto, Malawi, Moçambique, Eswatini, Zâmbia e Zimbabwe. Os Chefes de Estado e de Governo dos Estados da Linha da Frente e representantes dos governos do Lesoto, Malawi e Eswatini assinaram a Declaração de Lusaka «Rumo à Libertação Económica», em Lusaka, Zâmbia, nascendo, assim, a SADCC.

Sua Excelência Kenneth Kaunda, Presidente da Zâmbia; Sua Excelência Seretse Khama, Presidente do Botswana; Sua Excelência António Agostinho Neto, Presidente de Angola; Sua Excelência Robert Gabriel Mugabe, Presidente do Zimbabwe; Sua Excelência Samora Machel, Presidente de Moçambique; Sua Excelência Dr Kamuzu Banda, Presidente do Malawi; Sua Majestade o Rei Moshoeshoe II, do Reino do Lesoto, e Sua Majestade o Rei Sobhuza II, do Reino do Lesoto.

#### **4. Objectivo geral**

Aumentar a consciencialização dos cidadãos da SADC, através da investigação baseada em evidências, para a génese histórica e o processo de integração regional e o papel central desempenhado pelos Fundadores da SADC.

O objectivo do concurso é prestar homenagem aos Artífices da SADC e aumentar a sensibilização dos cidadãos da SADC para a história da libertação da África Austral, a cooperação regional e a integração regional, bem como para reconhecer o contributo pioneiro dos Fundadores da SADC. Os Artífices da SADC são: Sua Excelência Julius Nyerere, Presidente da Tanzânia;

#### **5. Objectivos específicos**

Os objectivos específicos desta redacção são os seguintes:

- (i) realizar uma pesquisa sobre a história dos Artífices e os papéis por eles desempenhados na libertação da África Austral e na constituição da SADC;
- (ii) descrever as suas realizações como indivíduos, os seus papéis, discursos emblemáticos e citações;
- (iii) descrever o legado dos Artífices da SADC;
- (iv) produzir uma redacção que será utilizada para sensibilizar os cidadãos da SADC, em particular os jovens, para a história e os Artífices da SADC, e, ao fazê-lo, preservar o seu legado.

## 6. Instruções

Compete aos funcionários do Governo nos Estados-Membros da SADC remeter os três (3) primeiros trabalhos ao Secretariado da SADC para avaliação a nível regional. As redacções são coordenadas pelos Ministérios da Educação nos respectivos Estados-Membros da SADC. **OBS.:** O Secretariado não aceitará trabalhos concorrentes apresentados por indivíduos, razão pela qual os mesmos serão descurados e reprovados.

A redacção deve conter **4 000 palavras**. O prazo de apresentação dos trabalhos concorrentes aos Ministérios da Educação nos respectivos Estados-Membros da SADC é **29 de Fevereiro de 2024**. O prazo para a apresentação dos trabalhos concorrentes ao Secretariado pelos Ministérios da Educação é **31 de Março de 2024**.

Todos os trabalhos concorrentes devem ser digitalizados no formato Microsoft Word e submetidos nas versões em papel e electrónica. Os concorrentes devem assinar e rubricar todas as páginas dos trabalhos concorrentes impressos para se certificarem de que os mesmos não foram descaracterizados. Todas as redacções concorrentes devem apresentar-se numa das línguas de trabalho da SADC, isto é, inglês, português e francês. Todos os trabalhos concorrentes devem fazer-se acompanhar de um **Formulário de Inscrição para o Concurso de Redacção do Ensino Superior da SADC**, contendo toda a informação de contacto do concorrente, nomeadamente uma fotografia tipo-passe, o endereço físico, o terminal telefónico, a cópia do Bilhete de Identificação de Cidadão Nacional, a cópia do cartão de identidade Nacional do estudante válido, o terminal de fax, o endereço de correio electrónico e a informação detalhada de contacto.

## 7. Guião para pontuação:

O conjunto de perguntas que se segue destina-se a orientar os concorrentes em matéria de elaboração adequada do seu trabalho concorrente. Ao responder à pergunta de pesquisa supra, os estudantes do ensino superior devem assegurar-se de que respondem às perguntas acessórias enunciadas por baixo dos seus trabalhos;

1. Apresente um breve resumo de algumas conquistas assinaláveis alcançadas pela SADC, enquanto organização, nas vertentes da paz, do desenvolvimento humano, de infra-estruturas e de alterações climáticas, desde o seu nascimento. **(1 000 palavras, 25 pontos)**
2. Reveste-se de preponderante importância para a SADC continuar a defender as aspirações dos Artífices da organização que acreditavam

numa região unida em que todos os cidadãos gozem de altos níveis de vida e de paz. Posto isto, que políticas sociais e económicas pode a SADC adoptar ou impor para melhorar os meios de sustento dos seus cidadãos? **(1 000 palavras, 25 pontos)**

3. A SADC alcançou uma série de marcos destinados a promover a liberdade política e económica. Enuncie e discorra detalhadamente sobre dois (2) principais marcos que você acredita que iriam em defesa dos ideais dos Artífices em benefício das gerações vindouras. **(1 000 palavras, 25 pontos)**
4. Os Artífices da SADC marcaram a geração de ouro de líderes abnegados que sacrificaram a liberdade económica dos seus próprios países para garantir que os restantes quadrantes da região alcançasse a independência política. De que modo a SADC pode preservar a visão e a posteridade dos Artífices da SADC para uma integração económica mais estreita e a estabilidade política? **(1 000 palavras, 25 pontos)**

**Os critérios de avaliação dos trabalhos concorrentes são os seguintes:**

**Originalidade** – o trabalho tem carácter original em termos de estilo ou criação de algo totalmente novo e empolgante e o carácter único da matéria abordada distingue-se dos restantes.

**Criatividade** – criação de uma nova dimensão, uma revelação num estilo de redacção e um grande novo impulso.

**Comunicação** – transmitir uma mensagem positiva da região, com brilho, criatividade e imaginação no uso das palavras.

**Resumo** – tipo de redacção, foco no assunto e conteúdo, limite de palavras e quaisquer outros requisitos estabelecidos, em conformidade com as directrizes.

**Conhecimento e compreensão** – avaliar o conhecimento da questão, o grau de compreensão e a articulação do assunto, a amplitude e profundidade do conhecimento.

**Argumento e pensamento crítico** – para obter uma boa pontuação, esta é uma área que merece atenção para o aluno convencer ao leitor do seu argumento e como o aluno usa a informação para contar a história ou fazer valer o seu ponto de vista.

**Utilização de fontes** – esta componente examina todo o tipo e gama de fontes utilizadas na elaboração da sua redacção para demonstrar análises para além de qualquer texto central, para incluir obras actuais e respeitáveis, e, talvez até, discutir as mais controversas.

**Estilo e apresentação** – trata-se de como o concorrente consegue estruturar a substância e o conteúdo, por exemplo, como ortografia com correcção, pontuação, gramática e construção de frases, etc.

**Nota:** A redacção não deve descrever violência, linguagem sexualmente explícita ou abuso de estupefacientes, profanidades, substituindo símbolos ou palavras, e deve ser demasiado sensível a questões de raça, cultura, tribo, religião e liberdade de associação.

### **Regras e directrizes para o concurso**

O trabalho dos concorrentes não deve ter sido publicado/transmitido por uma empresa de radiodifusão registada e/ou autorizada, jornal, blogues, estação radiofónica, estação ou agência de televisão, ou transmitido via Internet por uma agência registada e/ou autorizada em qualquer um dos Estados-Membros da SADC.

Apenas será aceite um (1) trabalho concorrente por cada concorrente e o concurso está aberto a todos os estudantes matriculados no ensino superior e titulares de um Cartão de Estudante válido.

Todos os escritores/concorrentes nacionais da SADC podem participar no concurso, excepto os de instituições contratadas pela SADC, filiais da SADC e funcionários do Secretariado da SADC.

Todas as redacções concorrentes devem apresentar-se numa das línguas de trabalho da SADC, isto é, inglês, português e francês. Contudo, o concorrente pode utilizar alguns excertos em qualquer língua indígena nacional da Região da SADC, devendo apresentar, contudo, a tradução no glossário.

O tom/composição da redacção deve ser o reflexo da região da SADC e espelhar o povo e a cultura dos habitantes da região.

Os trabalhos concorrentes serão inicialmente escrutinados e avaliados pelos Ministérios da Educação em todos os respectivos Estados-Membros da SADC, devendo, conseqüentemente, apresentar os três (3) primeiros trabalhos concorrentes por Estado-Membro ao Secretariado da SADC para adjudicação a nível regional e selecção dos três (3) concorrentes cimeiros globais.

O trabalho concorrente será submetido à adjudicação por três (3) painéis/juízes seleccionados pela SADC, devendo a decisão do Secretariado ser definitiva.

Não serão aceites, nem serão admitidos para adjudicação trabalhos concorrentes de docentes/tutores e funcionários de estabelecimentos de ensino superior.

O Secretariado reserva-se o direito a não outorgar o prémio a nenhum trabalho concorrente que não reúna plenamente os requisitos estipulados para o concurso.

### **Vencedor e prémio**

O trabalho concorrente vencedor receberá um prémio em dinheiro único, que cobrirá o pagamento imediato dos Direitos de Propriedade Intelectual da redacção. O prémio monetário será acompanhado de um certificado assinado pelo Presidente do Órgão da SADC de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança da SADC, Sua Excelência Hakainde Hichilema, Presidente da República da Zâmbia. O prémio será pago directamente ao vencedor no seu país de origem por intermédio do Secretariado.

Os prémios possíveis são os seguintes:

- 1.º Classificado = 2 000 USD
- 2.º Classificado = 1 500 USD
- 3.º Classificado = 1 000 USD

Os dez (10) primeiros colocados receberão certificados assinados pelo Presidente do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança da SADC. O anúncio dos vencedores será feito por via do portal da SADC ([www.sadc.int](http://www.sadc.int)), incluindo as suas plataformas sociais, a 17 de Agosto de 2024.

O Secretariado reserva-se o direito a utilizar a redacção sempre que necessário e o concorrente reserva-se o direito a partilhar/distribuir o seu trabalho concorrente fora da esfera do Secretariado da SADC sem consequências, mas sem deturpar o conteúdo inicial e o significado do trabalho. O concorrente não reivindicará quaisquer honorários ou encargos adicionais futuros pelo trabalho concorrente em virtude da utilização futura pelo Secretariado. A redacção concorrente vencedora continuará a ser propriedade do Secretariado da SADC.

**PUBLICADO PELO SECRETARIADO DA SADC, EM GABERONE, BOTSWANA,  
AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2023.-**